



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02.02/2018

Tornar público a RETIFICAÇÃO DE EDITAL, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012; LEI 4.521 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013; COM O DECRETO Nº 149/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018, E SUPERVISIONADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 398/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018, PUBLICADA EM ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA NA DATA DE 22 DE MAIO DE 2018, conforme segue:

I- Retificar o quadro das vagas, vencimentos, jornada de trabalho e requisitos para habilitação:

CARGO	VAGAS	CURSO EM ANDAMENTO	VALOR DA INSCRIÇÃO	SALÁRIO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO – Área Educação Infantil	CR*	- Ensino Médio na modalidade Normal/Formação de Docentes em Magistério**	R\$ 10,00	85% (oitenta e cinco por cento) do salário mínimo nacional vigente acrescido de 8% (oito por cento) de Auxílio Transporte	30h
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Área de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Séries Iniciais	CR*	- Cursando o Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia**; ou - Cursando o Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior***; ou - Cursando Pós-Graduação na área de Educação****.	R\$ 10,00	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 8% (oito por cento) de Auxílio Transporte	30h
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Administração	01	- Ensino Superior em Administração**	R\$ 10,00	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 8% (oito por cento) de Auxílio Transporte	30h
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Informática	CR*	- Ensino Superior na área de Informática**	R\$ 10,00	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 8% (oito por cento) de Auxílio Transporte	30h



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Ciências Contábeis	01	- Ensino Superior em Ciências Contábeis**	R\$ 10,00	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 8% (oito por cento) de Auxílio Transporte	30h
---	----	--	-----------	--	-----

* CR Cadastro Reserva – Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas;

** Para os cursos demarcados, o candidato deverá cursar a partir do 2º ano ou 2º semestre;

*** O Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior refere-se a uma formação específica para Professor dos anos iniciais, não havendo relação com outros cursos de licenciatura;

**** O estudante que tiver cursando Pós-Graduação na área de Educação deverá apresentar Declaração de Matrícula na Pós-Graduação e possuir formação em Ensino Médio, na modalidade Normal/Formação de Docentes em Magistério ou Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior, devendo apresentar seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado, sendo todas as notas obtidas em uma dessas formações consideradas para o cômputo da média geral eliminatória e classificatória no Processo Seletivo Simplificado.

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2018.

MÁRCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

ALAERCIO VIANEI PINATI
Presidente da Comissão Organizadora